EDITAL Nº 092/2026/CAV

Fixa normas para matrícula na Turma Especial da disciplina "**Tópicos Especiais em Saúde Animal: Inteligência Artificial Aplicada à Pesquisa Científica, Comunicação Acadêmica e Inovação em Medicina Veterinária**", pertencente ao Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC, ofertada em rede com Programas de Pós-Graduação da área de Medicina Veterinária.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Abrir matrícula para turma especial da disciplina **[TESIAP]** - "**Tópicos Especiais em Saúde Animal: Inteligência Artificial Aplicada à Pesquisa Científica, Comunicação Acadêmica e Inovação em Medicina Veterinária**", pertencente ao Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC, ofertada em rede com Programas de Pós-Graduação da área de Medicina Veterinária.

Art. 2º Estabelecer que a disciplina será **concentrada nos dias 24, 25 e 26/11/2026** no seguinte horário: manhã - 9h às 12h e tarde - 15h às 19h.

Art. 3º Estabelecer o número de **5 (cinco) vagas por Programa de Pós-Graduação** participante da oferta em rede, destinadas a estudantes que sejam assinantes de ChatGPT ou de ferramenta de Inteligência Artificial similar.

Art. 4º Estabelecer o período de **13/11/2026 à 23/11/2026**, para que os **alunos regulares** dos cursos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em **Ciência Animal** do CAV/UDESC, efetuem matrícula.

§ 1.° Preencher e assinar o formulário de **AUTORIZAÇÃO PARA AJUSTE DE MATRÍCULA**

§ 2.° A matrícula dos **alunos regulares** deve ser efetivada, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente via internet, no seguinte endereço eletrônico **https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=700**.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045996/2026 e o código F1L67K1W.

Art. 5º Designar a Profa. Sandra Maria Ferraz como professora responsável pela disciplina.

Art. 6º Estabelecer o **"CEDIMA"** do CAV/UDESC, como local de realização das aulas.

Art. 7º Estabelecer que o resultado final da disciplina será publicado no Sistema SIGA (endereço eletrônico www.siga.udesc.br) em até 30 (trinta) dias após o encerramento da disciplina.

Art. 8º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 13 de novembro de 2026.

Adelar Mantovani
Diretor Geral do CAV/UDESC

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045996/2026 e o código F1L67K1W.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **F1L67K1W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADELAR MANTOVANI em 13/11/2026 às 13:38:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:05 e válido até 30/03/2118 - 12:43:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDU5OTZfNDYwMDdfMjAyNl9GMUw2N0sxVw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00045996/2026** e o código **F1L67K1W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.